

Ata nº 04/2024 – Reunião Extraordinária do CMAS Salto Realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, de forma remota.

Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, ocorreu de forma remota a reunião extraordinária do CMAS, tendo como pauta a Prestação de Contas do Governo Federal Fundo Fundo Exercício 2022 e a Reprogramação Estadual dos saldos existentes referente ao exercício 2023. A Secretária Regiane iniciou a abertura passando a palavra a Sefora, representante do Departamento de Finanças da Secretaria de Ação Social e Cidadania. Sefora detalhou o recurso utilizado, os saldos constantes em cada conta e onde foram utilizados. Após houve a abertura para dúvidas e esclarecimentos dos conselheiros presentes, a Conselheira Claudimara questionou sobre o recurso do PETI, perguntando se o saldo remanescente em conta, poderia ser utilizado para demais ações esse ano. Sefora ressaltou que o saldo se referia a Dezembro de 2022, sendo que no ano de 2023 já foi utilizado, para posterior prestação do exercício 2023. Foi indagado também pela conselheira Claudimara o motivo de analisar prestação de conta que ocorreu no ano de 2022 e se sempre será assim, analisando retroativo de 02 anos atrás. Sefora explicou que o sistema é sempre liberado pelo Governo Federal, quando através de decreto é informado a abertura e encerramento do sistema para cada exercício. O conselheiro Marcos questionou se o saldo que sobrou em conta, teria que ser devolvido ao Governo, Sefora informou que o saldo remanescente permanecerão nas devidas contas bancárias para utilização nos próximos exercícios. Após a devolutiva, Marcos agradeceu pela transparência. O conselheiro João, solicitou esclarecimento sobre qual o motivo do engessamento do recurso do COVID e como deveria ter sido gasto. Foi explicado que os recursos do COVID 19 vieram dispostos para ações, para alimentos, para EPIs, podendo ser utilizados para a demanda local, não sendo possível após atingir a demanda utilizar com outros tipos de despesas, que não para ações específicas do próprio COVID. Cristiane questionou se haveria explicação sobre a Alta Complexidade, Sefora posicionou que as informações da Proteção Social Alta já haviam sido explicados juntamente com a proteção de média complexidade. Após esclarecimentos, sem maiores questionamentos os conselheiros agradeceram a explicação e sanado as dúvidas, foi colocado para votação e a Prestação de Contas de 2022 foi aprovado por 09 votos.

Seguindo a pauta, foi informado sobre a Reprogramação para o Recurso do Governo Estadual da Proteção de Média Complexidade para o Serviço ao cumprimento da Medida Socioeducativa em sua totalidade, devido ao reduzido número de adolescentes encaminhados ao Cumprimento da Medida Socioeducativa. Também foi demonstrado a reprogramação para o Serviço da proteção social de Média Complexidades para os serviços de Benefícios Eventuais, que o município priorizou na utilização do mesmo recurso reprogramado de 2022/2023 antes de utilizar o recurso repasso em 2023. Conforme os saldos demonstrados ao colegiado nos extratos bancários, os valores descritos, correspondem ao saldo remanescente de recurso e/ou rendimentos da aplicação, excepcionalmente não executados em 2023, saldo em 31/01/2024 PARA REPROGRAMAÇÃO, sendo eles: Proteção Social BÁSICA: total apresentado para reprogramação é de R\$134.291,34 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), não havendo reprogramação. Proteção Social Especial de MÉDIA: total para reprogramação é de R\$180.008,46 (cento e oitenta mil, oito reais e quarenta e seis centavos) sendo que será direcionado ao serviço de Proteção Social de Média Complexidade aos serviços de cumprimento a medida socioeducativa o valor de R\$ 57.726,33 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) . Proteção Social Especial de ALTA: total para reprogramação é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo que não haverá reprogramação. Benefícios Eventuais R\$119.268,77 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos, sendo que será reprogramado o valor de R\$ 87.130,69 (oitenta e sete mil, cento e trinta reais e sessenta e nove centavos) para os serviços de Benefícios Eventuais. Sendo assim o VALOR TOTAL informado ao colegiado a ser reprogramado será R\$ 144.857,02. Após esclarecimentos ao colegiado e análise, a reprogramação foi aprovada pelos conselheiros presentes. Após, nada mais havendo, Eu, Regiane Lombardi Domingues, Secretária Executiva deste conselho, encerro a presente Ata que após lida será assinada pelos Conselheiros participantes.



Solange Pereira de Oliveira
Presidente do CMAS



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Regiane", is positioned above the printed name.

Regiane Lombardi Domingues
Secretária Executiva CMAS